

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 614/2024**, no que consiste no **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº: 003/2019-SEGEF/PMA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua-SEGEF, CNPJ: 28.901.892/0001-10 e a empresa: **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.811.328/0001-90**, cujo o objeto do presente termo de apostilamento consiste na readequação orçamentária do 5º termo aditivo ao contrato nº: 003/2019-SEGEF/PMA para **ALOCAÇÃO DE SALDO PARA 2024 de VALOR R\$ 82.620,00(oitenta e dois mil, seissentos e vinte reais) ao Contrato nº:003/2019-SEGEF/PMA**, cujo o objeto é a locação de equipamentos de informática ,para atender as atividadesda SEGEF/PMA conforme Cláusula primeira do orçamento do presente termo de apostilamento em tela.

Consta nos autos o termo de apostilamento, memorando nº:057/2023-GAB/SEGEF de Autorização do procedimento e justificativa de termo de apostilamento, ambos atribuídos e assinados pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua Sr. Ducival Carvalho Pereira Junior .

Anexo Reserva de Dotação nº: 105 e Classificação Orçamentária nº: 5077, ambos assinados pela Secretária SEPOF/PMA Srª Ana Maria Souza de Azevedo.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados, o mesmo apto, ainda, que o referido processo se encontra:

**(x)** Revestido de formalidades, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Diante do exposto Termo de Apostilamento de contrato de supramencionado encontra-se apto, encaminhamos os autos para deliberação da secretaria e do ordenador de despesa, a definição do mesmo quanto ao seu prosseguimento.

Ananindeua-PA, 25 de janeiro de 2024.